



Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

DECRETO LEGISLATIVO N.º -109/2022

“Dispõe sobre a apreciação do parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do município de São João das Duas Pontes, referente ao exercício de 2019.”

A Mesa da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta Casa legislativa aprovou, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao processo TC-004663.989.19.2., referente ao exercício de 2019.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, 17 de maio de 2022.

Ronaldo César de Oliveira Santos
Presidente

José Edielson dos Santos
Primeiro Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Luiz Carlos Aparecido Penha
Chefe do Setor Administração - Substituto